

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ.**

Rua: José Tupini, 13 Centro, Varre-Sai-RJ, CEP: 28.375-000

Telefax: (22) 3843-3445 - CGC/MF: 02.624.843/0001-94 - e-mail: cxprevidencia.vsai@hotmail.com

**ATO N° 006/2014**

**Dispões sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor.**

O Presidente da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Varre-Sai, RJ – CAPPs.PVS, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 30, j, da Lei Municipal 465/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **FÁTIMA APARECIDA VIOTI VARGAS DOS SANTOS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 51/5, professora, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1, III, e parágrafo 5, da CF e art. Art. 58, parágrafo 1, da Lei Municipal n. 465/2006, e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.871,85 (mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.627,70 (ref. A9) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: A9

Triênio: R\$ 244,15 (ref. 5) – Art. 68, da Lei 184/97

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE VARRE-SAI/RJ.**

Rua: José Tupini, 13 Centro, Varre-Sai-RJ, CEP: 28.375-000

Telefax: (22) 3843-3445 - CGC/MF: 02.624.843/0001-94 - e-mail: cxprevidencia.vesai@hotmail.com

**Art. 3** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CAPPS.PVS, Varre-Sai, em 14 de Fevereiro de 2014.

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre  
Presidente da CAPPS-PVS  
Decreto nº 1088/2013 – Matrícula 227/5